PROJETO DE LEI Nº005 /2026

" *Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde da Família (PSF) localizado na Vila Jequié, no Município de Água Azul do Norte – PA, e dá outras providências*."

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, por seus representantes legais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Posto de Saúde da Família Jezuita Alves de Oliveira" o Posto de Saúde da Família (PSF) localizado na Vila Jequié, Município de Água Azul do Norte – PA.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação da unidade de saúde com a denominação estabelecida nesta Lei, bem como adotará as medidas administrativas necessárias ao seu cumprimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

RONALDO LINHARES DOS SANTOS RODRIGUÊS
Vereador Proponente

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal